

INTERESSADO: LAY TSANG SHIN

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2223/75; CSG; Aprov. em 20/08/75; Comunicado ao
Pleno em 27/08/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Lay Tsang Shin, filho de Lay Jieh Shiou e de D. Lay Hou Tsuey Yuh, Cédula de Identidade RG nº 8.250 004, nascido aos 27 de agosto de 1956, em Tai Chung, Taiwan, China, residente e domiciliado em Suzano, Estrada do Pinheirinho, Km 5, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso ginasial, com 3 séries, no Ginásio de Tai Chung, Chunjen, de Taiwan, China.

Em continuação, fez as 1ª e 2ª séries do curso colegial (2º grau) no Colégio Tai Chung Li Jen, em Taiwan, China.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, em Taiwan, China, por Lay Tsang Shin ao nível da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino. Poderá matricular-se na 3ª série do segundo grau, devendo submeter-se processo de adaptação em Educação Moral e Cívica e outras, a critério do estabelecimento.

Deverá, outrossim, submeter-se à aprovação em exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, esta ao nível de 2ª série do segundo grau.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente